DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 22 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1840** **Página 1 de 2**

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Edital de Convocação de Audiência Pública Nº 02/2026

Lei de Responsabilidade Fiscal

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada **Audiência Pública destinada à avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026**, conforme informações a seguir:

Local: Auditório da Câmara Municipal de Pedra Bela
Endereço: Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela/SP
Data: 30 de Setembro de 2026
Horário: 18h30min.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou desconhecimento, determina-se a publicação do presente edital, ficando todos os interessados devidamente convidados a participar da referida Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026.

Pedra Bela, 22 de Setembro de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA: 37811708884

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=33638059000169, OU=videoconferencia, CN=VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-22 15:10:19
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal